

XII - o cadastro da serventia acumuladora deverá ser atualizado no sistema Justiça Aberta, até o dia 10 de julho de 2024, a fim de constar todas as atribuições da serventia, se for o caso, conforme disposto no art. 2º do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 24, de 23 de outubro de 2012;

XIII - a partir da acumulação, a designação da serventia no Sistema Justiça Aberta, nos selos eletrônicos e demais documentos expedidos pela serventia deverá observar o disposto no Anexo II deste Aviso;

XIV - deverá ser mantido apenas o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da serventia acumuladora, devendo ser atualizada a razão social para constar a nova designação;

XV - em caso de dúvidas não relacionadas aos próprios sistemas informatizados, os notários e registradores poderão entrar em contato com a Corregedoria-Geral de Justiça por meio do canal Fale com o TJMG.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

**ANEXO I - ESTRUTURA DE COMPOSIÇÃO DE SELOS E ATOS
(de que trata o inciso I do Aviso nº 23/CGJ/2024)**

Bloco A das Tabelas de 1 a 9

Em caso de acumulação, o código a ser informado no Bloco A deve ser o da serventia acumuladora, independentemente da especialidade a que o ato está vinculado

Bloco A: Cabeçalho Tag: <Selos>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Código da Serventia	<CodigoServentia>	Obrigatório em todos os casos.	0000000000 Inteiro, 10 dígitos.	0024040144 Onde: 0024 = cód. Município 04 = tipo serviço 01 = sequencial 44 = dig. verificador

Bloco D da Tabela 8

No **Bloco D da Tabela 8**, deve ser criado o campo <Especialidade>, o qual deve ser preenchido com base na **Tabela de Especialidade do Serviço**.

Bloco D: Detalhamento do ato praticado Tag: <ComposicaoAto>				
Descrição	TAG XML	Observação	Formato	Exemplo de preenchimento
Tipo de tributação	<TipoTributacao>	Obrigatório. Conforme tabela tipo de tributação.	Inteiro	2
Valor do Emolumento	<ValorEmolumento>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	1.73
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	<ValorTFJ>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	0.54
Valor Final ao Usuário	<ValorFinalUsuario>	Obrigatório. Somente dígitos, com casas decimais separadas por ponto.	0.00 Decimal com 2 casas	2.26
Número do protocolo	<Protocolo>	Obrigatório somente nos casos de levantamento de dúvida, para o Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de	Inteiro	296210

		Protesto e para os códigos 8110-8134 e 8201-8225.		
Número da etiqueta de segurança	<Etiqueta>	Obrigatório quando houver.	Caracteres	
Nome do responsável pela prática do ato	<Responsável>	Obrigatório quando houver.	Caracteres	Fulano de Tal
Qualificação do responsável pela prática do ato	<Qualificação>	Obrigatório quando houver.	Caracteres	Escrevente
MAC (Endereço Físico da placa de rede) da máquina em que o ato foi praticado	<Mac>	Obrigatório quando houver.	Caracteres	90-B2-B2-AO-AO-02
Especialidade de serviço	<Especialidade>	Obrigatório.	Inteiro	1

Tabela referenciada no campo <Especialidade>

<p>TABELA DE ESPECIALIDADE DO SERVIÇO</p> <p>Tabelionato de Notas (Código 1) Registro de Distribuição de Protestos (Código 2) Tabelionato de Protesto de Títulos (Código 3) Registro de Imóveis (Código 4) Registro de Títulos e Documentos (Código 5) Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Código 6) Registro Civil das Pessoas Naturais (Código 7)</p>
--

ANEXO II - DESIGNAÇÃO DAS SERVENTIAS APÓS ACUMULAÇÃO NO SISTEMA JUSTIÇA ABERTA, NOS SELOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DOCUMENTOS EXPEDIDOS
(de que trata o inciso XIII do Aviso nº 23/CGJ/2024)

DESCRIÇÃO DA ACUMULAÇÃO	DESIGNAÇÃO A SER ADOTADA
1º Tabelionato de Notas acumulado com Tabelionato de Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 1º Tabelionato de Notas	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais	1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 1º Tabelionato de Notas	1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com 2º Tabelionato de Notas	Tabelionato de Notas de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com 1º Tabelionato de Notas	Tabelionato de Notas de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com 2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 1º Tabelionato de Notas e 2º Tabelionato de Notas	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 1º Tabelionato de Notas e 2º Tabelionato de Notas	Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com 2º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 1º Tabelionato de	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das

Notas, 2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 1º Tabelionato de Notas, 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais	2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 2º Tabelionato de Notas	2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com Tabelionato de Protesto de Títulos	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 2º Tabelionato de Notas	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com Tabelionato de Protesto de Títulos	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Registro de Imóveis acumulado com Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de [nome do Município] - MG
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas acumulado com Registro de Imóveis	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de [nome do Município] - MG
1º Registro de Imóveis acumulado com Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de [nome do Município] - MG
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas acumulado com 1º Registro de Imóveis	1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de [nome do Município] - MG

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE INHAPIM

PORTARIA Nº 19/2024

A DRA. LARISSA TEIXEIRA DA COSTA, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro, desta cidade e Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, etc:

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJMG 458/2004, que disciplina a suspensão do expediente forense na Primeira e Segunda Instâncias;

CONSIDERANDO que, no período de 10/06/2024 à 14/06/2024, será realizado pela equipe da COPAT- Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário- o remanejamento de mobiliário e equipamentos entre os prédios, e a necessidade de demarcar a circulação interna e áreas de carga e descarga, e no dia 18/06/2024, será realizada a inauguração do Fórum conforme Despacho da Presidência (evento 18996578, processo SEI nº 0080989- 19.2024.8.13.0000);

CONSIDERANDO o grande volume de acervo de processos, os transtornos e a desorganização do ambiente que comumente surgem em consequência da transição;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de organização de todos os setores, a fim de viabilizar o atendimento ao público externo e a normalidade das atividades forenses;

CONSIDERANDO a impossibilidade de permanência dos servidores e atendimento ao público externo durante a realização da mudança;

CONSIDERANDO a necessidade de suspender o expediente forense, o atendimento ao público externo e o curso dos prazos processuais, durante os procedimentos de mudança para novo endereço;

CONSIDERANDO, por fim, que ocorrerá nesse período, a mudança do Fórum para as novas instalações na Avenida A, nº 31, Loteamento Recanto Verde, Inhapim/MG;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente de todas as Secretarias, órgãos auxiliares e da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Inhapim no período de 10 a 14 de junho de 2024, e dia 18/06/2024 prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, os prazos a vencerem no período;